



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 1.122

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACONDE, DECRETA:

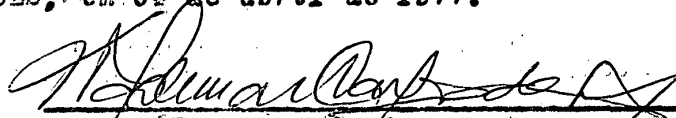
ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o Crédito Especial na importância de Cr\$. 70.000,00 (setenta mil cruzeiros) para transporte de alunos de Barrânia a Caconde, cuja Dotação será a seguinte:

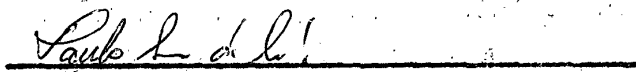
109-3132.00 - 08421882.08 - Título Educação e Cultura - Sub Título: Ensino 1º Grau - Artigo 15.

ARTIGO 2º - Para atender ao Crédito Especial do Artigo 1º, fica indicado como recurso a anulação parcial da Dotação 046.3120.00 - 08421882.08 - Título Educação e Cultura no valor de Cr\$. 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) e a anulação da Dotação 041.4110.00-08462281.01 - Título Educação e Cultura, no valor de Cr\$. 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros)

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 04 de abril de 1977.


Waldemar Carlos de Souza
Presidente


Paulo Suez da Silva
1º Secretário